



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 220 - Português e Inglês

ANO ESCOLAR DE 2017/2018

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

24^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 220 - Português e Inglês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
833	1043624708	ANA SOFIA BRÁS DA SILVA	161627 - Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus, Leiria	EXT	C	TEMPORÁRIO	
843	5522277327	MÓNICA MARIA ANTUNES GONÇALVES	152316 - Agrupamento de Escolas da Trofa	EXT	C	TEMPORÁRIO	
862	7559297803	SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA	151324 - Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva, Oliveira de Azeméis	EXT	C	TEMPORÁRIO	
882	9961944496	SARA GABRIELA DA COSTA QUINTELA TEIXEIRA	150927 - Agrupamento de Escolas de Barcelos	EXT	14	ANUAL	
983	5565122864	MÁRCIA LILIANA COIMBRA DA SILVA FARIA TEIXEIRA	150009 - Agrupamento de Escolas n.º 3 de Rio Tinto, Gondomar	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1039	3120617148	OLINDA AFONSO	151725 - Agrupamento de Escolas de Real, Braga	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1048	3085611983	CLÁUDIA ALEXANDRA LIGÓRIO RODRIGUES PEREIRA	151889 - Agrupamento de Escolas Latino Coelho, Lamego	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).